

PORTARIA Nº 42.690/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2334 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica revogada a cessão da servidora abaixo relacionada, para a Prefeitura Municipal de Jaguaíva, sem ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
ALCIONE LEMOS	233	P40.910/14	01/07/16	SMMA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL